EXTRATO DECISÃO COMISSÃO JULGADORA – DECRETO 16.847/2019

Considerando Edital de Chamamento Público n°001/2019 para **Qualificação de Organizações Sociais e Entidades sem Fins Lucrativos** nos termos da Lei Federal n°9.637, de 15 de maio de 1998 e Lei Municipal n°8454, de 03 de dezembro de 2019, e decisão da Comissão Julgadora, instituída através do Decreto 16.847/2019, após análise dos documentos de habilitação encaminhados pelas Entidades participantes do certame. Tornamos público a **qualificação como Organização Social, na área da saúde, no Município de Rio Grande**, as seguintes entidades:

a) Instituto Brasileiro de Instituto Brasileiro de Saúde, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano – IBSaúde, CNPJ: 07.836.454/0001-46.

b) Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ: 14.702.257/0001-08.

Rio Grande, 13 de fevereiro de 2020. Comissão Julgadora – Decreto 16.847/2019.